



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

### **Avaliação de desempenho da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS) como Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)**

A presente avaliação diz respeito ao projeto 8222 que se refere a gestão administrativa e financeira dos processos seletivos 2017/1, 2017/2 e 2018/1.

Os projetos relacionados ao Processo Seletivo destinado ao ingresso público de novos estudantes no IFRS e seus Processos Complementares, visando o preenchimento de vagas remanescentes, possuem as seguintes etapas, com o apoio da FAURGS:

1. **Inscrições:** o pagamento da taxa de inscrição é realizado por meio de boleto bancário, utilizando-se conta específica do projeto, aberta e gerenciada pela FAURGS. Esse procedimento permite agilizar a identificação de cada pagamento realizado e a respectiva homologação do candidato.
2. **Materiais de divulgação e sinalização:** a aquisição de materiais de divulgação e de sinalização para a realização das provas é realizada através de processo simplificado, dando agilidade à ação.
3. **Produção das provas:** embora a elaboração e revisão das questões seja essencialmente realizada por servidores do IFRS, a sua impressão requer uma estrutura que o IFRS não dispõe e, por isso, a contratação de gráfica é realizada através da FAURGS.
4. **Aplicação das provas:** o processo é coordenado pelo Departamento de Concursos e Ingresso Discente (DCID) do IFRS. Porém, quando ocorre a necessidade de contratação de fiscais externos e locação de espaços adicionais, utiliza-se a fundação de apoio.
5. **Correção de provas objetivas:** a aquisição de folhas de resposta e o serviço de leitura óptica das folhas e emissão do resultado da correção é realizada através de empresa especializada contratada pela FAURGS.

Os Processos Seletivos de Ingresso Discente envolvem uma imensa complexidade de ações e grande mobilização da comunidade interna e externa à Instituição, constituindo-se em ponto crítico para o funcionamento do IFRS. Uma das questões mais relevantes desses processos diz respeito à tempestividade de cada etapa, a fim de que se viabilize

sempre o cumprimento do cronograma editalício.

O processo para contratação dos serviços e aquisição dos produtos para instituições públicas, como o IFRS, pode ser bastante demorado (Tabela 1) quando realizados sem a intermediação de uma fundação de apoio como a FAURGS. Não há como fazer uma previsão exata do quantitativo do total de inscritos para os concursos e processos seletivos discentes com a antecedência necessária para o cumprimento dos prazos legais, uma vez que o número real de candidatos somente é conhecido após a homologação das inscrições, e este pode apresentar uma grande variação de um edital para outro. As contratações relacionadas ao número de provas, fiscais e salas ficariam comprometidas devido ao prazo exíguo e as incertezas na previsão das quantidades e valores envolvidos.

Tabela 1 - Comparação entre os prazos para a realização dos serviços.

<b>Serviço</b>	<b>Prazos IFRS</b>	<b>Prazos FAURGS</b>
Contratação de gráfica para impressão de provas	90 dias	7 dias
Contratação de gráfica para impressão de crachás e cartazes para a prova	30 a 90 dias	7 dias
Pagamentos de fiscais externos	30 dias	10 dias
Materiais de aplicação de prova	90 dias	7 dias
Leitura de folha ótica	90 dias	10 dias
Locação de espaços para realização de provas	30 a 90 dias	5 dias
Produção de material de divulgação	30 a 90 dias	7 dias
Contratação de empresa para gravação das provas didáticas nos concursos para docentes	90 dias	10 dias

O apoio da FAURGS proporciona, portanto, um acréscimo na eficiência quanto à plena execução dos projetos em questão e cujos dados estão relacionados na Tabela 2.

Tabela 2 - Dados do projeto executado com o apoio da FAURGS.

Item	Projeto 8222
Contrato	006/2017
Edital do IFRS	PS 2017/1, 2017/2 e 2018/1.
Número de Vagas	9.347
Número de Candidatos	31.029
Data inicial do cronograma	23/02/2017
Data final do cronograma	06/09/2018
Saldo Anterior	NSA
Receita do Projeto (R\$)	747.712,58
Rend. Aplic.Financeira (R\$)	15.415,14
<b>Receitas</b>	<b>763.127,72</b>
Material de Consumo (R\$)	2.003,00
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física (R\$)	238.949,93
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (R\$)	152.950,76
Locação de Imóveis (R\$)	38.918,00
Outras despesas (R\$) – Inclui impostos, obrigações tributárias e contributivas, despesas bancárias/taxa cobrança	85.587,83
Custos operacionais FAURGS (R\$)	37.385,47
Devolução Parcial de Saldo	190.000,00
<b>Despesas (R\$)</b>	<b>745.795,15</b>
<b>Saldo (R\$)</b>	<b>17.332,57</b>

Os valores descritos como “outros serviços terceiros pessoa física” se referem aos pagamentos de fiscais realizados diretamente pela FAURGS, enquanto que os descritos como “outros serviços terceiros pessoa jurídica” se referem à impressão das provas e serviços relacionados ao fornecimento e leitura das folhas ópticas estudantes além da emissão dos boletos através do Banco do Brasil, manutenção e conservação de máquinas

e equipamentos. O saldo do projeto corresponde à diferença entre o total de receitas e o total de despesas.

A figura 1 ilustra a comparação entre os valores arrecadados pelos projetos a título de taxa de inscrição com os valores pagos à fundação de apoio a título de despesas operacionais.

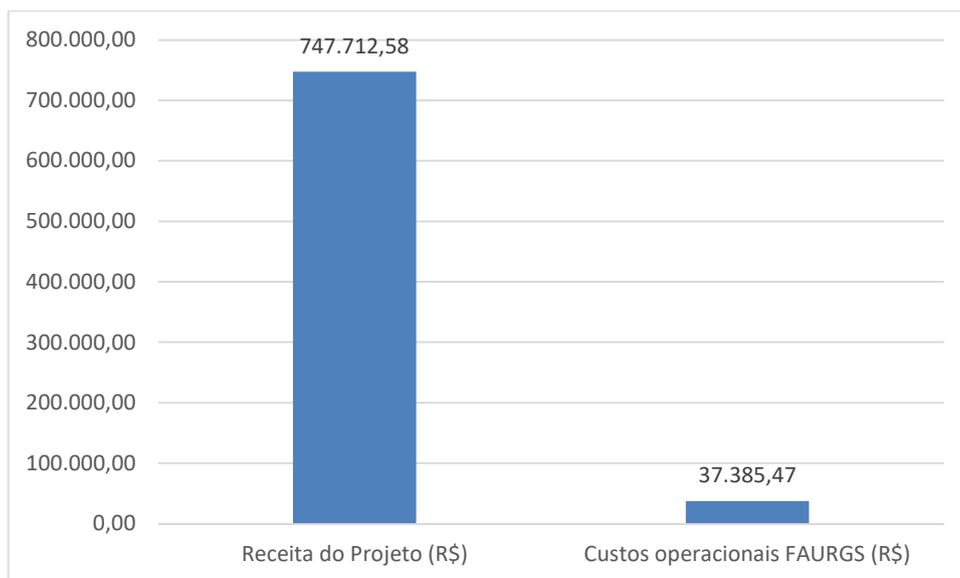


Figura 1 - Comparação entre valores arrecadados e custos operacionais.

A Figura 2 faz uma comparação entre as despesas totais e os custos operacionais aplicados pela FAURGS.

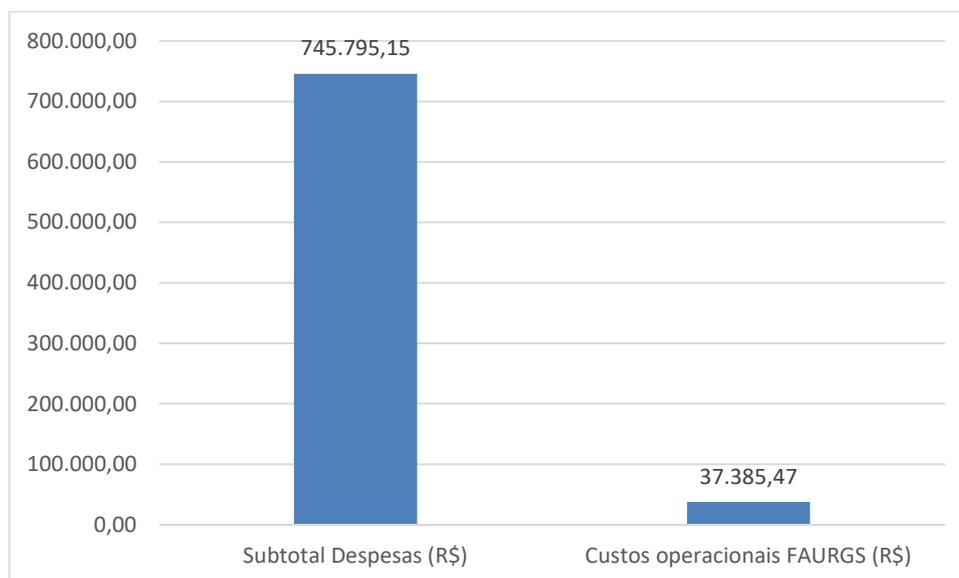


Figura 2 - Comparação entre despesas totais e custos operacionais.

A Figura 3 compara a receita total do projeto e os rendimentos recebidos.

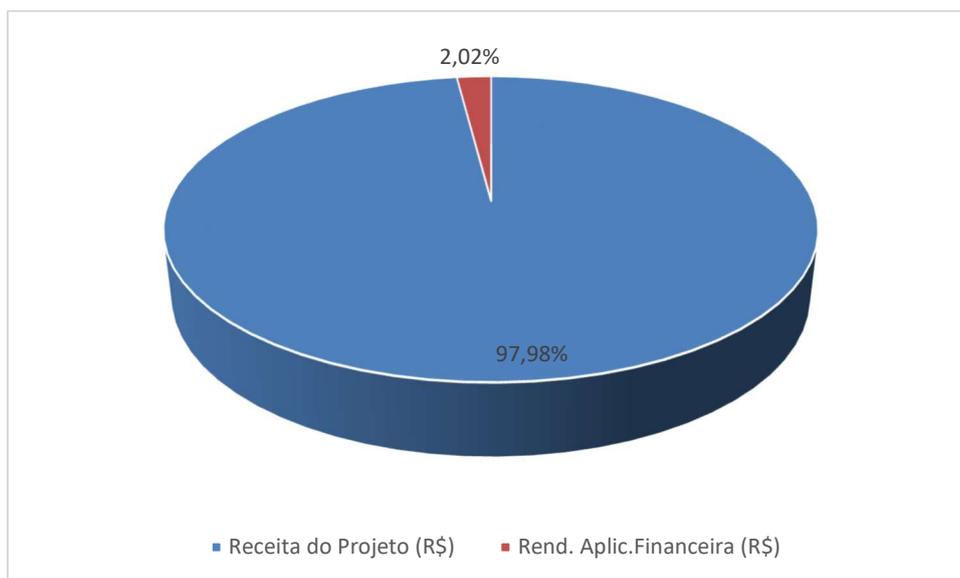


Figura 3 – Comparação entre a Receita total e os valores dos rendimentos aplicados

A partir da análise da evolução das despesas relacionadas ao custo operacional da Fundação em relação aos valores arrecadados e, considerando que todos os serviços previstos nos contratos celebrados entre o IFRS e a FAURGS foram prestados de forma satisfatória.